



ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa", Bairro Dom Aristides, com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o *Ver. Raimundo Carneiro*; na **Vice-Presidência**, o *Ver. Dr. Diego*; na **Primeira Secretaria**, o *Ver. Manelzinho Rocha*; na **Segunda Secretaria**, o *Ver. Gilberto Souto*; na **terceira Secretaria**, o *Ver. Helder Brito*. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou aos demais Vereadores que, registrassem suas presenças, através do sistema eletrônico em seus tablets, o que foi feito. *Constatando o registro das presenças dos Vereadores: Raimundo Carneiro, Dr. Diego, Manelzinho Rocha, Gilberto Souto, Helder Brito, Júnior Amaral, Boni, Antonio Armando Junior; Pastor Rodvaldo, Sóriclis e Neto Aleixo, sendo justificada a ausência do Vereador Devaldo Valente, que está adoentado.* **Havendo quórum**, o Senhor Presidente solicitou ao *Ver. Pastor Rodvaldo* que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Pv 20, 11*). **E quando eram, pontualmente, nove horas e trinta e cinco minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, solicitou ao *Ver. Manelzinho Rocha* que fizesse a leitura da ata da sessão anterior: **Ata da 52ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2026**. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao *Ver. Manelzinho Rocha* que fizesse a leitura do **Expediente: Ofício nº. 051/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde**, convidando os senhores Vereadores desta Casa de Leis, a participarem, com um representante na mesa de autoridades, da abertura oficial da Campanha Julho Amarelo 2026 - Marituba no Combate às hepatites virais, que ocorrerá no dia 03 de julho de 2026, na Usina da Paz de Marituba. **Lido o Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos através do sistema eletrônico para os **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos através do sistema eletrônico, o Senhor Presidente franqueou a palavra às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas através do sistema eletrônico, o Senhor Presidente solicitou ao *Ver. Manelzinho Rocha* que fizesse a leitura da **matéria em pauta: Ata da 52ª Sessão Ordinária** realizada no dia 18 de junho de 2026 - Setor de Taquigrafia;



Parecer da Comissão de Obras e Terras, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 198/2026, de autoria do Poder Executivo - que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária para 2027 e dá outras providências (LDO-2027). *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade.* **Parecer da Comissão de Justiça**, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 217/2026, de autoria do Poder Executivo - que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 311, de 24 de junho de 2015, e anteriormente prorrogado pela Lei nº 837 de 2025. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade.* **Parecer da Comissão de Educação**, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 217/2026, de autoria do Poder Executivo - que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 311, de 24 de junho de 2015, e anteriormente prorrogado pela Lei nº 837 de 2025. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade.* **Parecer da Comissão de Justiça**, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 032/2025, de autoria do Ver. Sóriclis - que Institui no Município o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade.* **Parecer da Comissão de Justiça**, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 083/2025, de autoria do Ver. Allan Besteiro - que Institui a “Semana do Cinema” no Município de Marituba e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade.* **Parecer da Comissão de Justiça**, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria do Ver. Devaldo Valente - que Cria o Programa Municipal de Reabilitação e Atividade Física – ReabVida, destinado a incentivar e ampliar o acesso a práticas físicas supervisionadas para reabilitação e saúde preventiva. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade.* **Parecer da Comissão de Justiça**, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 196/2026, de autoria do Ver. Allan Besteiro - que assegura aos residentes no Município de Marituba, o acesso a um Programa Municipal de Atenção Integral à Mulher com Endometriose.



O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2026, de autoria do Ver. Allan Besteiro - que Denomina de "Rodrigo dos Santos Passos" a Praça localizada na Comunidade Campina Verde, no Município de Marituba e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo nº 198/2026 de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária para 2027 e dá outras providências (LDO-2027). O referido Projeto foi submetido à 1ª discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação, com EMENDAS. Projeto de Lei do Executivo nº 217/2026 de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 311, de 24 de junho de 2015, e anteriormente prorrogado pela Lei nº 837 de 2025". O referido Projeto foi submetido à 1ª discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação. Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2025 de autoria do Ver. Sóriclis - "Institui no Município o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica". O referido Projeto foi submetido à 1ª discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação. Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2025 de autoria do Ver. Allan Besteiro - "Institui a "Semana do Cinema" no Município de Marituba e dá outras providências". O referido Projeto foi submetido à 1ª discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2026 - Ver. Allan Besteiro - "Denomina de "Rodrigo dos Santos Passos" a Praça localizada na Comunidade Campina Verde, no Município de Marituba e dá outras providências". O referido Projeto foi submetido à discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 023/2026 de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, Ver. Devaldo Valente e Ver. Helder Brito - "Requerendo que seja concedido nova prorrogação da Comissão Temporária Especial, até o dia 31 de agosto de 2026". O referido Requerimento foi submetido à discussão, em seguida, submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 022/2026 de autoria do Ver. Antonio Armando Junior - "Requerendo que seja concedida LICENÇA PARA



AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DO MANDATO DE VEREADOR, a partir de 26 de junho de 2026, em razão de investidura no cargo de Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, nos termos do artigo 20, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, bem como que sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do respectivo suplente, na forma da legislação vigente". *O referido Requerimento foi submetido à discussão. Com a palavra, o autor, o Ver. Antonio Armando Junior* destacando que, recebeu convite do Governo do Estado para assumir o cargo de Secretário-Geral da Junta Comercial do Pará – JUCEPA, por este motivo, está solicitando licença temporária para afastamento do exercício do mandato de Vereador, Acrescentou que não irá se ausentar do município de Marituba, apenas assumirá a missão, a responsabilidade e a representatividade junto ao Estado, pois, quanto mais vozes e pontes estabelecidas, mais recursos podem vir para o município de Marituba. Agradeceu o apoio, aprendizado, trabalho e parceria dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, considerando que, não existe curso ou escola que retribua este aprendizado, estendeu votos de agradecimentos a todos os servidores pelo acolhimento e empenho para com este Vereador. Ressaltou, as suas lideranças, que os passos e o trabalho não serão diminuídos e, com toda a certeza, ganharão mais forças, mais ferramentas e estrutura para a continuidade do trabalho. Informou que, na forma da lei, o suplente que assumirá a vacância para o exercício do Mandato será o senhor Flávio Antônio Machado Farias, que possui competência técnica e política para dar continuidade e representação do Partido União Brasil, bem como, ao seu grupo de trabalho. Registrou que, esta nova missão e projeto, estarão voltados, como prioridade, para o município de Marituba. Finalizou, deixando claro, que as portas sempre estarão abertas para todos os parlamentares desta Casa de Leis, e que o trabalho continua *“de Marituba, por Marituba e para Marituba”*. **Não havendo mais discussão**, *o referido Requerimento foi submetido à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovado por unanimidade. Moção nº 030/2026* de autoria do Ver. Sóriclis - " Moção de Aplausos à Doutora Thays Oliveira e a equipe da Agência Transfusional do Hospital de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves Rodrigues, em reconhecimento à sua dedicação, competência e compromisso na organização e condução da Campanha de Doação de Sangue realizada no dia 20 de junho de 2026". *O referido Requerimento foi submetido à discussão. Com a palavra, o autor, o Ver. Sóriclis* destacou que a Agência Transfusional funciona dentro do Hospital de Urgência e Emergência “Dr. Augusto Chaves Rodrigues”, sendo proposta deste Vereador, mas, com o apoio de todos os demais pares.



Ressaltou que esta agência atende a população de Marituba e também de outros municípios, acrescentando que, o atendimento para transfusão de sangue, se estende para o Hospital Divina Providência e para a UPA 24 Horas de Marituba. Considerou que seja um grande avanço para a área da saúde deste município. Externou votos de agradecimentos a Prefeita Patrícia Alencar por sempre atender a demanda desta Casa de Leis, em especial, deste Vereador. Registrou que, no último dia 20 de junho, foi realizada uma Campanha de doação de Sangue, pois, sangue é vida e cada doação pode salvar até quatro vidas. Considerou ainda que, seja um ato de amor e de preocupação ao próximo. Parabenizou e agradeceu a Dr^a. Thays Oliveira e toda a sua equipe da Agência Transfusional, aos obreiros da Igreja Universal, Secretaria Municipal de Educação e de Saúde, e a todos que estiveram envolvidos nesta campanha de doação de sangue. Finalizou dizendo que este tipo de ação precisa ser divulgado em todo o município, informando que, no próximo sábado, dia 27 de junho, haverá nova Campanha para Doação de Sangue. **Não havendo mais discussão**, a referida Moção foi submetida à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovada por unanimidade. **Esgotadas e analisadas** as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, inscritos através do sistema eletrônico, para os **pronunciamentos finais**. Não havendo oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, oportunamente, convidou aos demais Vereadores para participarem de sessão extraordinária para votação de matérias do Executivo Municipal, e **quando eram, precisamente, dez horas e treze minutos**, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida, será assinada e aprovada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 25 de junho de 2026. X-x-x

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro
Presidente da CMM

Ver. Diego Rodrigues da Silva
Vice-Presidente da CMM

Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
1º Secretário da CMM



Ver. Gilberto Nogueira Souto
2º Secretário da CMM

Ver. Helder Neri de Brito
3º Secretário da CMM

Redação
Walmir Souza
Taquígrafo Legislativo